



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 176 – Publicação 14/12/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnobio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 176 – de 14 de Dezembro de 2020 - Publicação em 14 de Dezembro de 2020

GABINETE DO REITOR

NOMEAÇÃO

PORTARIAS Nº 985, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/03, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **SIMONE AFFONSO DA SILVA**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 24/08/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A - Adjunto A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho, com lotação no IGDEMA, código da vaga nº 0715437.

PORTARIA Nº 1026, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021615/2020-79, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, **RICARDO FONTES MACÊDO**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 31/05/2019 e prorrogado sua validade em 18/05/2020, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe A – Adjunto, nível 01, 20 horas semanais de trabalho, com lotação no (a) FAMED, código da vaga nº 0714539.

JOSEALDO TONHOLO

REENQUADRAMENTO

PORTARIA Nº 989, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020751/2020-30, resolve:

Art. 1º Reenquadrar **CLOVIS DE CASTRO SARAIVA**, matrícula Siape nº 1119144, que ingressou em 7 de dezembro de 1971 e se aposentou no cargo efetivo de Médico-Área em 10 de junho de 2008, no nível de Capacitação IV (quatro) do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005, conforme decisão judicial emanada no processo da Justiça Federal nº 0532904-61.2017.4.05.8013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 176 – de 14 de Dezembro de 2020 - Publicação em 14 de Dezembro de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 0855, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, resolve:

- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau máximo (20%), pelas atribuições exercidas no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/UTI NEONATAL, a partir de 17/07/2020, data da avaliação ambiental 303/2020, às trabalhadoras listadas abaixo:
- **Bruna Lima da Silveira**, SIAPE 2025229, Processo 23065.019533/2020-33;
- **Vania Marcelle Costa Silva**, SIAPE 2370916, Processo 23065.019534/2020-06;

PORTARIA Nº 875, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.020742/2020-79, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 794, publicada no Boletim de Pessoal n. 146, em 08/10/2020;
- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 9712517 - SIASS/HUPAA, de 23/10/2020, e o Laudo Ambiental n. 313/2020 – HU/CLINICA CIRURGICA;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder o Adicional de Insalubridade de grau médio (20%) à trabalhadora **Marina Tenorio Figo**, ocupante do cargo Enfermeiro-Área, SIAPE n. 1985443, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/CLINICA CIRURGICA, a partir de 23/10/2020, data da avaliação ambiental atual.

PORTARIA Nº 0876, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.021156/2020-56, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 838, publicada no Boletim de Pessoal n. 160, em 10/11/2020;
- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 9919152 - SIASS/HUPAA, de 04/11/2020, e o Laudo Ambiental n. 294/2020 – HU/CACON;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder Adicional de Irradiação Ionizante de grau médio (10%), bem como as demais condições decorrentes desse tipo de atividade, à trabalhadora **Andrea Silva Caldas Moreira**, ocupante do cargo Enfermeiro-Área, SIAPE n. 1553268, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/CACON, a partir de 15/06/2020, data da avaliação ambiental atual.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 176 – de 14 de Dezembro de 2020 - Publicação em 14 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 883, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.021417/2020-90, resolve:

- Considerando a Portaria de lotação N. 872, publicada no Boletim de Pessoal n. 171, em 03/12/2020;
- Considerando o Parecer Técnico contido no Despacho SEI 9789166 - SIASS/HUPAA, de 28/10/2020, e o Laudo Ambiental n. 060/2019 – HU/CACON;
- Considerando a Orientação Normativa n. 04/2017 – SRH/MPOG; e o art. 68 da Lei 8.112/90;
- Conceder Adicional de Insalubridade de grau médio (10%) à trabalhadora **Aislane Carlos da Silva Luz**, ocupante do cargo Farmaceutica, Siape n. 2421288, pelas atribuições que exerce no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HU/FARMACIA - CACON, a partir de 08/09/2020, data de homologação da lotação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 884, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e com base no que consta no processo n. 23065.021448/2020-29, resolve:

- Retificar a Portaria n. 557 PROGEP, publicada no Boletim de Pessoal 142 em 01/10/2020, referente à concessão de adicional ocupacional à trabalhadora **ALESSANDRA CANSANÇÃO DE SIQUEIRA**, Siape n. 1440762, da seguinte forma: onde se lê "...a partir de 01/04/2020", leia-se "...a partir de 06/01/2020".
- Ajustem-se retroativamente os efeitos financeiros.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 176 – de 14 de Dezembro de 2020 - Publicação em 14 de Dezembro de 2020

CORREGEDORIA SECCIONAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 41, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA SECCIONAL EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, durante o período de férias regulares do Corregedor titular, estando este no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 041/2020 – Corregedoria/Ufal, de 10 de dezembro de 2020, resolve:

- I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 5º, II c/c 19 e ss. da Instrução Normativa – CGU nº 14, de 14/11/2018, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) constituída pela Portaria nº 32, de 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 138 de 24/09/202, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do Processo nº 23065.023347/2019-90;
- II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 21 da Instrução Normativa nº 14 – CGU, com início em 14 de dezembro de 2020 e término em 11 de fevereiro de 2021;
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 42, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA SECCIONAL EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, durante o período de férias regulares do Corregedor titular, estando este no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 042/2020 – Corregedoria/Ufal, de 10 de dezembro de 2020, resolve:

- I – Conceder a prorrogação do prazo, com fulcro no art. 5º, II c/c 19 e ss. da Instrução Normativa – CGU nº 14, de 14/11/2018, com a finalidade de dar curso e concluir as atividades da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) constituída pela Portaria nº 33, de 21 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 138 de 24/09/202, referente à apuração dos fatos relatados nos autos do Processo nº 23065.006199/2019-49;
- II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com fulcro no art. 21 da Instrução Normativa nº 14 – CGU, com início em 14 de dezembro de 2020 e término em 11 de fevereiro de 2021;
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 44, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA SECCIONAL EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, durante o período de férias regulares do Corregedor titular, estando este no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 044/2020 – Corregedoria/Ufal, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

- I – Conceder a prorrogação do prazo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito sumário, constituída pela Portaria nº 30 de 14 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 132 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.009123/2010-37, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;
- II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 14 de dezembro de 2020 e término em 28 de dezembro de 2020;
- III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
 Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
 Departamento de Administração de Pessoal
 Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 176 – de 14 de Dezembro de 2020 - Publicação em 14 de Dezembro de 2020

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA SECCIONAL EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, durante o período de férias regulares do Corregedor titular, estando este no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 045/2020 – Corregedoria/Ufal, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

I – Conceder a prorrogação do prazo à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito sumário, constituída pela Portaria nº 31 de 14 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 132 de mesma data, para dar continuidade e conclusão à apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas nos autos do processo nº 23065.035214/2018-85, com os mesmos poderes, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos;

II – Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 14 de dezembro de 2020 e término em 28 de dezembro de 2020;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Louise T. de Albuquerque

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 43, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA SECCIONAL EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, durante o período de férias regulares do Corregedor titular, estando este no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 043/2020 – Corregedoria/Ufal, de 10 de dezembro de 2020, resolve:

I – Designar a servidora **FABIANA RECHEMBACH**, SIAPE 1587651 para, em substituição a **LÍVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, SIAPE 2173337, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada nos autos do Processo nº 23065.009741/2017-53;

II - Manter na Comissão os servidores **FÁBIO JOSÉ COUTINHO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1966412 e **JÉSSICA ANDRADE MODESTO**, matrícula SIAPE nº 1991433, sob a presidência do primeiro;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 46, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

A CORREGEDORA SECCIONAL EM SUBSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, durante o período de férias regulares do Corregedor titular, estando este no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR nº 986, de 26 de novembro de 2020; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, nos termos do Despacho nº 045/2020 – Corregedoria/Ufal, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

I – Designa a servidora **ELIZIANE DE LIMA SILVA**, SIAPE 1932824 para, em substituição a **LÍVIA MARIA DE AZEVEDO LESSA**, SIAPE 2173337, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada nos autos do Processo nº 23065.003394/2018-36;

II – Manter na Comissão os servidores **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM** e **TALLITA SANNY SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1711615, sob a presidência do primeiro;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla Louise T. de Albuquerque

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900